



Município de Tubarão

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 002/2023 SOBRE O TERMO DE FOMENTO Nº 016/2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE TUBARÃO E REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUBARÃO, ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O **MUNICÍPIO DE TUBARÃO** inscrito no CGC/MF sob o nº 82.928.656/0001-33 e Inscrição Estadual nº (isenta), com sede na Rua Felipe Schmidt, nº 108, CEP: 88701-180, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JAIRO DOS PASSOS CASCAES**, CPF nº 468.818.409-34, com intermédio da **Fundação Municipal de Saúde**, através de seu Diretor-Presidente, Sr. **MARCELO CESAR RIBEIRO** e a **REDE FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE TUBARÃO**, CNPJ nº 83.868.539/0001-94, doravante denominada simplesmente **INSTITUIÇÃO**, representada por sua Presidente Sra. **CERES HELENA MORAES DOS SANTOS**, CPF Nº 074.788.600-87, considerando o Protocolo Eletrônico nº 42.707/2023, Resolvem modificar unilateralmente o Termo de Fomento nº 016/2021, que se regerá pelas legislações vigentes, consoante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a modificação unilateral do Termo de Fomento nº 016/2021, por parte da Administração Pública, visando a alteração do Plano de Trabalho da Entidade, quanto ao item 09 no que trata da carga horária e função de funcionários, sem alteração do objeto do plano de trabalho, onde a Fundação Municipal de Saúde, por sua vez, manifestou concordância com a alteração pretendida, a saber:

“9- Detalhamento da Aplicação dos Recursos Financeiros
Especificação
(...)”

- 1 Enfermeira (176h)
- 1 Auxiliar Administrativo (176h)
- 1 Auxiliar Administrativo (176h)”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Fomento originalmente estabelecido, não alteradas no presente instrumento.

Firma-se o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Tubarão, SC, 29 de novembro de 2023.



JAIRO DOS PASSOS CASCAES
Prefeito Municipal



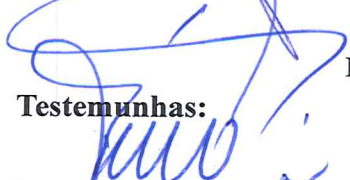
CERES HELENA MORAES DOS SANTOS
Presidente Rede Feminina



MARCELO CESAR RIBEIRO
Diretor - Presidente Fundação Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nome:



Tarcísio Hemkemeier
Secretário de Gestão Municipal
CPF. 342.326.489-68

Nome:

CPF:

TIPO DE SOCIEDADE CIVIL:

Sem Fins Lucrativos

Cooperativa

Religiosa

A) EM CASO DE ORGANIZAÇÃO SEM FINS PLANO DE TRABALHO 2023

1. DADOS CADASTRAIS:

NOME DA INSTITUIÇÃO:

Rede Feminina de Combate ao Câncer

CNPJ: 83.868.539/0001-94

LUCRATIVOS:

1. COMPROVAR POR MEIO DE CLÁUSULAS EXPRESSAS NO ESTATUTO QUE:

1.1) NÃO HÁ DISTRIBUIÇÃO ENTRE OS SEUS SÓCIOS OU ASSOCIADOS, CONSELHEIROS, DIRETORES, EMPREGADOS, DOADORES OU TERCEIROS EVENTUAIS RESULTADOS, SOBRES, EXCEDENTES OPERACIONAIS, BRUTOS OU LÍQUIDOS, DIVIDENDOS, ISENÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, PARTICIPAÇÕES OU PARCELAS DO SEU PATRIMÔNIO, AUFERIDOS MEDIANTE O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES;

- ART. 47 PARÁGRAFO ÚNICO (ESTATUTO ANEXO)

1.2) HÁ A APLICAÇÃO INTEGRAL DO RECURSO NA CONSECUÇÃO DO RESPECTIVO OBJETO SOCIAL DE FORMA IMEDIATA OU POR MEIO DA CONSTITUIÇÃO DE FUNDO PATRIMONIAL OU FUNDO DE RESERVA;

- ART. 53 (ESTATUTO ANEXO)

1.3) POSSUI OBJETIVOS VOLTADOS À PROMOÇÃO DE ATIVIDADES E FINALIDADES DE RELEVÂNCIA PÚBLICA SOCIAL;

- ART. 1 (ESTATUTO ANEXO)

1.4) EM CASO DE DISSOLUÇÃO DA ENTIDADE, O RESPECTIVO PATRIMÔNIO LÍQUIDO SERÁ TRANSFERIDO A OUTRA PESSOA JURÍDICA DE IGUAL NATUREZA QUE PREENCHA OS REQUISITOS DA LEI 13.019/2014 E CUJO OBJETO SOCIAL SEJA, PREFERENCIALMENTE, O MESMO DA ENTIDADE EXTINTA.

- ART. 71 PARÁGRAFO PRIMEIRO (ESTATUTO ANEXO)

2. CNPJ QUE CONTENHA INFORMAÇÃO EXPRESSA(CÓDIGO) DE QUE SE TRATA DE ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS;

- CÓDIGO: 94.30-8-00 (CNPJ ANEXO)

3. BALANÇO PATRIMONIAL (PARA FINS DE COMPROVAÇÃO DA NATUREZA DA ENTIDADE)

- ANEXO

B) CASO A OSC (SEM FINS LUCRATIVOS, COOPERATIVA OU ORGANIZAÇÃO

RELIGIOSA) FOR A ÚNICA NO TERRITÓRIO DA CIDADE DE TUBARÃO, COMPROVAR ESSA CONDIÇÃO POR MEIO DE CERTIDÃO DO CARTÓRIO DE REGISTROS

- DECLARAÇÃO ANEXO		
ENDEREÇO: Rua Isaac Newton, 38		
BAIRRO: Centro	CIDADE: Tubarão	U.F: SC
	CEP: 88.701-280	
E-MAIL: redefemininatubarao@gmail.com	TELEFONE: (48) 3626 6151	
CONTA BANCÁRIA	BANCO:	AGÊNCIA:
ESPECÍFICA: 554.616-8	Banco do Brasil	0201-1
NOME DO RESPONSÁVEL: Eva de Mendonça Fileti		CPF: 378.928.789-04
PERÍODO DE MANDATO: 01/01/21 a 31/12/22	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO O EXPEDIDOR: 180.40 8 - SSP/SC	CARGO: Presidente
ENDEREÇO: Rua Padre Bernardo Freuser, 215 ap 201- Centro		CEP: 88.701-240

2- PROPOSTA DE TRABALHO:		
NOME DO PROJETO:	PRAZO DE EXECUÇÃO	
Prevenção do Câncer de colo de útero e mama	INÍCIO	TÉRMINO
	Fev/23	Dez/23
PÚBLICO ALVO: Mulheres jovens e adultas que iniciaram atividade sexual		
OBJETO DA PARCERIA: Prevenção do câncer de colo de útero e mama		
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) Destina-se ao atendimento na prevenção do CA de mama e de colo de útero, a toda mulher tubaronense que iniciaram atividade sexual. O trabalho consiste: * Na conscientização individual ou coletiva sobre a importância da prevenção; * Na coleta do material para exame Papanicolaou; * No exame clínico de mama; * No rastreamento mamográfico através do encaminhamento para realização da mamografia; * No atendimento médico às pessoas com resultados alterados (pessoas carentes); * Nos procedimentos necessários como: cauterização, biópsia, CAF, retirada de pólipos, etc... * Arrecadação de mechas de cabelo e empréstimo de peruca para mulheres em tratamento de CA, bem como, doação de lenços e turbantes.		
JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: A Rede Feminina atende em média 3.500 mulheres anualmente. Segundo estimativa do INCA 2018/2019, no Brasil, temos 59.700 novos casos de câncer de mama e 16.340 de colo de útero. O número de óbitos por câncer de mama é de 14.388. Sabendo-se que a informação é a melhor forma de prevenir e o diagnóstico precoce a maior chance de cura, justifica-se a importância dos trabalhos desenvolvidos pela Rede.		
3- OBJETIVOS:		
3.1 - GERAIS:		


Ceres Helena M. Santos
 Presidente

Orientar as mulheres quanto a prevenção do câncer de colo de útero e de mama. Efetuando a coleta de material para o Papanicolaou e fazendo rastreamento do câncer de mama

3.2 – ESPECÍFICOS:

- 1 -Informar as mulheres sobre o valor da prevenção;
- 2 -Efetuar o exame clínico das mamas(toque);
- 3- Incentivar para a realização anual do exame de mamografia, conforme Lei 11.664 de 20/04/2008;
- 4 -Efetuar coleta de material para o exame Papanicolaou;
- 5-Manter parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e clínicas para a realização de mamografia, ultrasson, RX e demais exames.
- 6-Oportunizar às mulheres carentes, tratamento médico decorrente de alterações em seus exames preventivos e do rastreamento de mama.
- 7-Auxiliar no acompanhamento as mulheres em tratamento de câncer, dentro do possível
- 8 -Dar oportunidade de tratamento psico-social às mulheres carentes que necessitam desta especialidade.
- 9 -Mobilizar a sociedade para participar do movimento “Outubro Rosa” desenvolvendo ações concretas de conscientização sobre a importância da prevenção do exame Papanicolaou e diagnóstico precoce de CA de mama.

4 – METODOLOGIA:

4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DE METAS

Participar de palestras, encontros estaduais, regionais, e congresso nacional ampliando conhecimento do voluntário.

Orientar as mulheres, sobre a prevenção nos grupos de mulheres, escolas, clube de serviço, Sábado D, empresas, casas comerciais, etc.

Manter parceria com os programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde e Saúde da mulher na área da prevenção

5 – METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

5.1 – EXECUÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

- *Conscientização
- * Coleta para exame Papanicolaou
- * Exame clínico de mama
- * Atendimento médico
- * Encaminhamento a mamografia
- * Encaminhamento a outras especialidades, como a oncologia.
- * Encaminhamento Psicológico

5.2 – RESULTADOS ESPERADOS:

Atender o maior número possível de mulheres tubaronenses, na prevenção do câncer de colo de útero e mama

5.3 – PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

- *Registro diário de atendimento
- * Preenchimento diário de fichas de registro de Papanicolaou
- *SISCAN
- *SISREGUI

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
Conscientização				3.500	Fev	Dez
Papanicolaou				2.500	Fev	Dez
Exame clínico de mama				3.000	Fev	Dez
Atend. médico				300	Fev	Dez
Enc. mamografia				400	Fev	Dez

7 – PREVISÃO DA PARCERIA E DESPESA (R\$ 1,00)

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE		8.800,00	96.800,00
CONCEDENTE		8.800,00	96.800,00
TOTAL GERAL			96.800,00
DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	10 parcelas	2.264,13	24.905,44
	01 parcela	2.264,14	
CONCEDENTE		8.800,00	96.800,00
TOTAL GERAL			121.705,44

8 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)

8.1 - CONCEDENTE

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	8.800,00	

8.2 – PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCERIA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	2.264,13	2.264,13	2.264,13	2.264,13	2.264,13	2.264,13
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

Ceres Helena M. Santos
Ceres Helena M. Santos
 Presidente

2.264,13	2.264,13	2.264,13	2.2643,13	2.264,13	2.264,14	
9 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS						
ESPECIFICAÇÃO						VALOR
* Funcionários e encargos(salário, 13º e férias)						96.800,00
- 1 Enfermeira (176h)						
-1 Auxiliar Administrativo (176h)						
- 1 Auxiliar Administrativo (176h)						
TOTAL						96.800,00

10 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 90 dias a partir do término da vigência da parceria.

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada 30 dias após o final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano;

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 90 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 45 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 07:30 AS 11:00

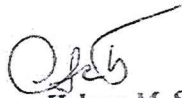
DAS 13:30 AS 16:30


SEXTA FEIRA DAS 07:30 AS 13:30

****Sendo que durante a pandemia do Novo Coronavírus, nosso horário está sendo das 7:30 às 13:30** de segunda a sexta feira.**

Fone(48)3626 6151 – (48) 99694 4541 – Odete

(48) 99921 0506 – Cristiane


Ceres Helena M. Santos
 Presidente
 R.F.C.C. - Tubarão



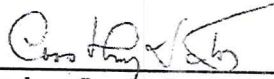


11 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistem qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento

Imberá, 29/09/2023
Local e Data


Organização da Sociedade Civil

Ceres Helena M. Santos
Presidente
R.F.C.C. - Tubarão

12- APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

12.1 - Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc.)

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado Reprovado

Data: / / Assinatura: _____

